

EDITAL

Mestrado em Gestão de Organizações Sociais

6ª Edição - 2020/2022



DGAT

ESTGL/IPV

1. DESTINATÁRIOS

- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão de Organizações Sociais:
 - a) titulares de grau de licenciado organizada em 180 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente nas áreas de Serviço Social, Educação Social, Gestão de Recursos Humanos, Gestão, Contabilidade, Psicologia, Sociologia, Gerontologia e outras áreas sociais;
 - b) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;
 - c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;
 - d) detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da ESTGL como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos.

2. NÚMERO DE VAGAS

- O número de vagas definido de acordo com os contingentes referidos no “Regulamento dos Ciclos de Estudos Conducentes ao grau de Mestre” da ESTGL é o seguinte:
 - a) Contingente 1 – 15 vagas.
- O funcionamento do mestrado é condicionado pela existência de um número mínimo de 10 (dez) candidatos admitidos.

3. FUNCIONAMENTO DO CURSO

- As aulas funcionam preferencialmente em regime pós-laboral e/ou de acordo com a disponibilidade e proposta por parte dos alunos.

	jun	jul	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Processo de candidatura	■												
1º Ano / 1º Semestre													
Aulas				■									
Avaliação									■				
1º Ano / 2º Semestre													
Aulas									■				
Avaliações												■	
2º Ano													
Orientações			■										
Defesas Publicas					■								

4. LOCAL

- O Curso terá lugar nas instalações da ESTGL, Av. Visconde Guedes Teixeira, s/n, 5100-074 LAMEGO.

5. COORDENAÇÃO DO MESTRADO

- A coordenação do Curso Mestrado em Gestão de Organizações Sociais é atribuída ao Diretor do Curso em conjunto com a Comissão Científica.

Diretor do Curso:

Prof. Doutor Filipe Duarte

Sub-diretora do Curso:

Prof. Doutora Susana Fonseca

Cabe à Direção do Curso a coordenação, a gestão e acompanhamento do curso, designadamente no que se refere à seleção dos candidatos, admissão dos alunos à fase da elaboração do Projeto ou Estágio, apoiar na escolha dos respetivos orientadores, etc.

6. PROCESSO DE CANDIDATURA

- A candidatura de alunos licenciados pela ESTGL é efetuada através da apresentação, pelo candidato, de requerimento próprio.
- As demais candidaturas serão realizadas nos Serviços Académicos da Escola e instruídas com os seguintes documentos:
 - a) Boletim de candidatura
 - b) 1 Fotografia a cores
 - c) Fotocópia do documento de identificação;
 - d) Fotocópia do cartão de contribuinte (caso não seja portador de cartão do cidadão);
 - e) Fotocópia da certidão de conclusão do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - f) Curriculum Vitae;
- A candidatura implica o pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos do IPV.
- Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.
- As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da ESTGL, uma vez encerrado o concurso.

7. PRAZOS DE CANDIDATURA

- O prazo de candidatura ao Mestrado em Gestão das Organizações Sociais é o seguinte:
 1. Candidaturas 1ª fase: 29 de junho a 7 de setembro de 2020;
 2. Entrevistas: 14 de setembro de 2020;
 3. Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 15 de setembro de 2020;
 4. Reclamações: 16 a 17 de setembro de 2020;
 5. Decisão sobre reclamações e afixação da lista final de colocados: 18 de setembro de 2020;

6. Candidaturas 2ª fase (se necessário): 21 setembro a 25 de setembro de 2020;
7. Entrevistas: 28 de setembro de 2020;
8. Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 29 de setembro de 2020;
9. Reclamações: 30 de setembro a 1 de outubro de 2020;
10. Decisão sobre reclamações e afixação da lista final de colocados: 2 de outubro de 2020;
11. Matrículas: 21 de setembro a 09 de outubro de 2020.

- Início do curso de Mestrado: 6 de outubro 2020.
- Caso haja vagas sobranter haverá uma 2.ª fase de candidaturas.

8. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

- Os candidatos serão selecionados por uma equipa de seleção e seriação coordenada pelo Diretor de Curso, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) Curriculum académico e científico (incluindo Média de licenciatura ou de qualificação legalmente equivalente, ou de outros graus ou diplomas de pós-graduação) – pontuação de 40%;
 - b) Experiência e currículo profissional – pontuação de 30%;
 - c) Entrevista – pontuação de 30%;
 - d) Em situações de empate, será dada preferência a antigos estudantes da ESTGL (critério de desempate).
- O horário das entrevistas será divulgado no sítio da internet da ESTGL.

9. MATRÍCULAS

- As matrículas dos alunos colocados serão realizadas através do Portal da Internet da ESTGL. Após a saída dos resultados, os alunos colocados receberão um e-mail dos serviços de informática com a indicação dos procedimentos a seguir para efetuarem a respetiva matrícula.

10. TAXAS E PROPINAS

- Taxa de candidatura: 20 €.
- Taxa de matrícula e inscrição: 50 € por ano letivo.
- Seguro escolar (valor a atualizar em cada ano letivo).
- Propina: 1.050 € por ano letivo.
- Propina Estudante Internacional: 1.600 € por ano letivo.
- O pagamento da propina é efetuado em 5 prestações mensais iguais, por semestre letivo, nos termos seguintes:
 1. A primeira no ato de inscrição;
 2. A segunda até ao último dia do mês em que se iniciam as aulas;
 3. As restantes até ao último dia de cada um dos meses seguintes até perfazer o valor total da propina.

11. INFORMAÇÕES

- Mais informações podem ser obtidas junto dos Serviços Académicos da ESTGL, ou através do email dos serviços académicos: sacademicos@estgl.ipv.pt.